

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/057, DE 12 DE JANEIRO DE 2010.

Nomeia Comissão Especial para elaboração do “Plano Municipal de Saúde 2010/2013”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SMS/001/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição da comissão especial para elaboração do “Plano Municipal de Saúde 2010/2013”:

I – Kerlen Cristina Inácio – Diretoria de Regulação de Serviços da Saúde;

II – Soraia Aparecida Cardoso – Diretoria de Atenção Básica em Saúde;

III – Bianca Cássia Coelho Cunha – Diretoria de Assistência à Saúde;

IV – Elenilda Penha da Silva Egg – Diretoria de Saúde Pública;

V – Natália Campos Neves – Coordenação PSF;

VI – Lucimara Aparecida Junqueira – Diretoria de Planejamento e Orçamento;

VII – Júnia Graciela Paulino – Secretária Municipal de Planejamento;

VIII – Therezinha de Jesus Paula Costa – Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Kerlen Cristina Inácio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de janeiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Arnaldo da Silva Osório
Secretário Municipal de Governo

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/058, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Cristiano Augusto do Nascimento do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Assessoria de Imprensa e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Edição Eletrônica – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de janeiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/059, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Allison Ferreira Freire do cargo em comissão de Assessor III e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Assessoria de Imprensa – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de janeiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/060, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

Nomeia Chefe de Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cláudia Goret Camargos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de janeiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/061, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

Retifica data constante na Portaria n.º PMC/002/2010.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado, por motivo de incorreção, a data de 1º de janeiro de 2010 para 4 de janeiro de 2010, constante na Portaria n.º PMC/002/2010 que nomeou **Rosemary Aparecida Benedito** para exercer o cargo de Secretária Municipal de Obras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de janeiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/062, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

Nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea “I”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo a seguir alinhadas:

I – a insatisfação do Município com relação a prestação dos serviços da Contratada;

II – as reclamações de empregados da Contratada quanto a direitos trabalhistas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rosângela Aparecida Silva Araújo, Jaqueline Juliana e Silva de Faria e Vicente José Goncalves Neto** para composição de comissão especial encarregada de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato n.º PMC/100/09, firmado entre o Município e a empresa “Embraforte Serviços e Conservação Predial Ltda”.

Parágrafo único. A comissão será presidida por **Rosângela Aparecida Silva Araújo.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/517, de 16 de julho de 2009.

Congonhas, 14 de janeiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/063, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

Retifica data constante na Portaria n.º PMC/053/2010.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “I”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado, por motivo de incorreção, a data de 11 de janeiro de 2010 a 11 de fevereiro de 2010 para **11 de janeiro de 2010 a 9 de fevereiro de 2010**, constante na Portaria n.º PMC/053/2010 que designou **Arnaldo da Silva Osório - Secretário Municipal de Governo** para exercer interina e cumulativamente o cargo de **Secretário**

Municipal de Administração, durante as férias regulamentares do titular **Alexandre José Ribeiro Costa.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de janeiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/064, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 141 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º PMC/16732/09.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/644, de 9 de outubro de 2009, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de dezembro de 2009.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Arnaldo da Silva Osório
Secretário Municipal de Governo

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON